



## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação da via pública:

**Dia 8 de fevereiro de 2019**

- Epilogo Tropical – Comércio de Frutas Unipessoal, Lda. (Req.4584/19)

**Dia 14 de fevereiro de 2019**

- Media Markt Nascente, Lda. – Produtos Informáticos e Eletrónicos (Req.6509/19)

#### 2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

**Dia 13 de fevereiro de 2019**

- Associação Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Covelo (Req.6073/19)

#### 3) Indeferir o pedido de licença de publicidade:

**Dia 14 de fevereiro de 2019**

- Dominó de Cores, Unipessoal, Lda. (Req.30319/18)

#### 4) Indeferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de ocupação de quiosque:

**Dia 13 de fevereiro de 2019**

- Anabela Sousa Pacheco (Req.47956/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do  
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 19 de fevereiro de 2019

VICE-PRESIDENTE,

  
DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO